

Conselho Universitário aprova criação do período letivo 2020.3 e regulamenta atividades remotas na Univasf

A Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf) irá ofertar um período letivo suplementar com a realização de atividades curriculares e extracurriculares de forma remota pelos cursos de graduação, em decorrência das medidas de enfrentamento à pandemia de Covid-19.

O período 2020.3 terá início em 14 de setembro e duração de 15 semanas, com conclusão prevista para 23 de dezembro de 2020. A Resolução Nº 14/2020, que estabelece o período suplementar e regulamenta a adoção das atividades remotas na Univasf, foi aprovada pelo Conselho Universitário (Conuni), em reunião extraordinária, realizada na última quinta-feira (13).

A participação nas atividades de ensino que serão realizadas de forma remota no período letivo extraordinário será obrigatória para docentes e facultativa para os discentes.

Os Colegiados Acadêmicos definirão os componentes curriculares a serem ofertados, que poderão ser realizados de forma síncrona, assíncrona ou a combinação de ambas, de acordo com o planejamento do docente. Poderão ser criados programas, cursos, minicursos, palestras, fóruns, oficinas, webinários, disciplinas eletivas e/ou optativas, além das cadastradas no SIG@ da Univasf, desde que sejam avaliadas e aprovadas pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE).

A matrícula no período letivo suplementar será realizada de 5 a 8 de setembro pelo Sig@, conforme o calendário 2020.3. Os discentes poderão cursar, no máximo, 40 horas semanais de atividades, exceto os pré-formandos e formandos matriculados em TCC e em estágio supervisionado ou internato, que poderão ultrapassar essa carga horária. A resolução estabelece que apenas os componentes curriculares cursados com aprovação no período 2020.3 serão contabilizados para integralização dos cursos e influenciarão nos índices acadêmicos dos estudantes.

A normativa também regulamenta a realização de forma remota das atividades dos programas institucionais da Univasf (Monitoria, Tutoria discente, Bolsa de Iniciação Acadêmica – BIA, Programa de Educação Tutorial – PET, Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – Pídid, Residência Pedagógica, Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – Píbic e Programa Institucional de Bolsas de Extensão – Píbex).

Estas atividades deverão ser mantidas e realizadas em comum acordo entre docentes e discentes bolsistas e voluntários, com o pagamento das bolsas efetuado normalmente.

Os docentes deverão utilizar principalmente a plataforma Moodle, disponibilizada pela Univasf, para realizar as atividades acadêmicas, mas também poderão recorrer a outras plataformas, a exemplo de Google Classroom, Zoom, Google Meet, mídias sociais, WhatsApp, Facebook, Instagram, dentre outros, observando também as condições dos estudantes. Docentes e discentes deverão passar por capacitação antes e durante o período letivo suplementar, segundo a resolução.

O processo de elaboração da Resolução Nº 14/2020 teve início com a instituição pelo Conselho Universitário (Conuni), da Comissão Noésis, em 10 de junho, e de sua Comissão Gestora, em 19 de junho, com a posterior criação das outras três comissões Administrativa, Temática/Especialista e de Base. Composta por representantes docentes, técnico-administrativos e discentes de todos os cursos e campi da Univasf, a Comissão Noésis realizou um Levantamento Diagnóstico de Viabilidade para o ensino online no âmbito da graduação, aplicado aos docentes e discentes, no período de 30 de junho a 9 de julho de 2020. E promoveu webinários com a comunidade acadêmica e externa para discutir os dados sistematizados no diagnóstico e as possibilidades e os desafios do ensino remoto numa instituição superior pública e multicampi.

O presidente da Comissão Noésis, professor Adelson de Oliveira, destaca que a resolução aprovada se constitui num documento democrático, fruto de um trabalho longo e desenvolvido em um curto espaço de tempo, que possibilitará a orientação para as atividades de ensino na Univasf nos próximos meses. "A resolução resulta de um estudo adensado e realizado a partir dos distintos segmentos (docentes, discentes e técnico-administrativos) da universidade. Buscamos representar nesse texto o máximo de aproximação com os contextos e particularidades da Univasf. Mesmo o resultado do levantamento diagnóstico tendo apontado a existência de muitos professores e alunos com dificuldades de acesso, acreditamos ser possível e viável sua implementação, que se configura como um desafio institucional para que chegue a todos os alunos e docentes que fazem a Univasf", afirma.